

**PORTARIA Nº 117/2022 – GAB/PREFEITA.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto no Art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e Parecer Jurídico nº 001/2022 da Procuradoria Geral do Município;

**RESOLVE:**

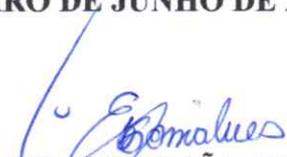
**Art. 1º.** Conceder licença prêmio por assiduidade, nos períodos abaixo especificado, aos seguintes servidores:

Nº MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF	CARGO	PERÍODO DE GOZO
291 e 104	Francisco Carlos Carvalho da Silva Brandão	804.311.273-87	Professor MAG IV	01/06/2022 a 27/11/2022.
428	Lucilene Sousa Morais	805.583.803-87	Aux. de Consultório Dentário	01/07/2022 a 27/12/2022

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM PRIMEIRO DE JUNHO DE 2022.**

  
**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita Municipal.